

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 033, DE 1º DE JULHO DE 2005

Altera Anexo da Resolução nº 773, de 07 de dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e com base na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações através das Portarias Interministerial nºs 325, de 27 de agosto de 2001 e 519, de 27 de novembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no elemento 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas, constante do Anexo da Resolução nº 773/2001, de 07 de dezembro de 2001, o item de Despesa Serviço de Segurança Fazendária, sob o código 44.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de junho de 2005.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2005.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão